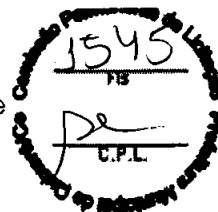




GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2301.10/2025 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º Nº 0002/2025.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2301.10/2025 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CEARÁ E O (A) SR. (A) MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CEARÁ, com sede em no Rua Padre Zacarias, 332, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE neste ato representado pelo seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Sr. (a) Maria Auxiliadora Ferreira da Silva, com endereço na Rua Zacarias Ferreira, s/n, Lagoinha - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao contrato Nº 2301.10/2025, cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 13 – LAGOINHA (POSTO DE COLETA DE EXAMES / 20H, tendo em vista o que consta no Chamamento Público n.º nº 0002/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0002/2025, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 5º, 11, 79, inciso I, e 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas justificativas técnicas constantes dos autos, no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação da carga horária contratada da profissional responsável pela execução dos serviços de DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 13 – LAGOINHA (POSTO DE COLETA DE EXAMES), passando de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

Em razão da ampliação da carga horária, o valor mensal da contratação passará de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais) para R\$ 1.059,00 (mil e cinquenta e nove reais), correspondente ao reajuste proporcional da jornada contratada.

O valor global remanescente do contrato será ajustado proporcionalmente à nova carga horária, observando-se o período restante de execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. A presente alteração contratual decorre de necessidade administrativa superveniente devidamente comprovada nos autos do processo administrativo, em razão do aumento significativo da demanda dos serviços relacionados à alimentação, atualização, conferência e processamento dos sistemas de informação da saúde utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente junto ao Posto de Coleta de Exames da Comunidade de Lagoinha.

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré/CE
CEP 62.920-000 – Fone (85) 4042-5520
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

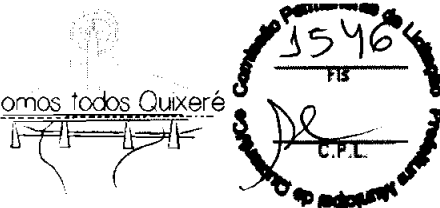
Maria



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



Conforme manifestação do fiscal do contrato e justificativa técnica da unidade demandante, a carga horária inicialmente contratada mostrou-se insuficiente para atendimento adequado das necessidades atuais da Administração, tornando necessária a ampliação da jornada para assegurar a continuidade, regularidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados. A medida mostra-se vantajosa para a Administração, considerando que a profissional já se encontra devidamente integrada às rotinas administrativas da unidade, possui conhecimento dos sistemas utilizados e desempenha satisfatoriamente suas atribuições, circunstâncias que reduzem riscos operacionais e asseguram maior eficiência na execução dos serviços. Destaca-se ainda que a realização de novo procedimento administrativo demandaria tempo, recursos públicos e custos operacionais adicionais, revelando-se menos eficiente e menos econômica para a Administração Municipal. Assim, a alteração contratual atende aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade, interesse público e obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 2301.10/2025 que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré - CE, 28 de maio de 2026.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues

**SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE
RODRIGUES**

Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

Maria Auxiliadora Ferreira da Silva

**MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1- *Paroline Ribeiro Alves*

Nome:

CPF: 066.330.553-58

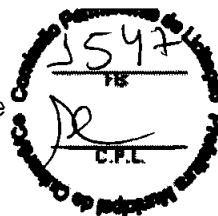
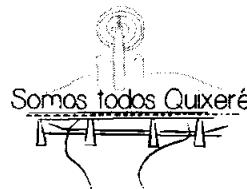
2- *Socorro Luis Lima Gires*

Nome:

CPF: 735.477.433-20



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



MEMÓRIA DE CÁLCULO

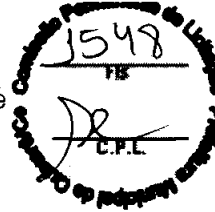
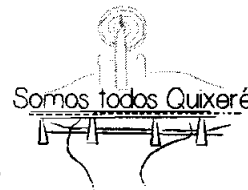
ITEM	SERVIÇO	UNID	HORAS CONTRATADAS	VALOR CONTRATADO	% ADT	QUANTIDADE DE HORA ADITIVADA	VALOR DA HORA	VALOR DO ACRÉSCIMO	NOVO VR CONTRATADO
1	DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE	HORA	20 HORAS SEMANAIS	706,00	50%	10	35,30	353,00	1.059,00

Quixeré - CE, 28 de maio de 2026.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues Maria Auxiliadora Ferreira da Silva
SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA
RODRIGUES
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE
CONTRATADA



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Sr. (a). Secretária de Saúde, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao contrato N° 2301.10/2025 decorrente do Chamamento Público nº 0002/2025 cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 13 – LAGOINHA (POSTO DE COLETA DE EXAMES / 20H.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): Maria Auxiliadora Ferreira da Silva

PERCENTUAL ADITIVADO: 50% (cinquenta por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Maria Auxiliadora Ferreira da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré - CE, 29 de maio de 2026.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde